



**MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Especial no
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT**

O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT publica as Normas Complementares do processo seletivo para Aluno Especial do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, vinculadas ao Edital para Processo Seletivo 2021.2 – Alunos Especiais da UFRPE.

1. Inscrição:

- 1.1 Para a inscrição no Processo Seletivo para aluno especial do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT-UFRPE), exige-se graduação em qualquer Área.
- 1.2 O pagamento da GRU da inscrição seguirá as normas especificadas no Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFRPE.
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através da abertura de processo dirigido ao Coordenador do Programa em que pretende concorrer.
- 1.4 No processo de inscrição, os (as) candidatos (as) a aluno especial do Curso de Mestrado do PROFMAT-UFRPE deverão anexar:
 - a ficha de inscrição, constante no site da PRPPG (<http://prppg.ufrpe.br/>);
 - a ficha de identificação do candidato, constante no site da PRPPG (<http://prppg.ufrpe.br/>)
 - declaração de autenticidade e veracidade documental, constante no site da PRPPG (<http://prppg.ufrpe.br/>);
 - cópia do documento oficial que comprove data de nascimento e CPF;
 - 02 (duas) fotos 3 x 4;
 - O comprovante de pagamento da GRU;

- *Curriculum Vitae* registrado na plataforma Lattes;
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia do diploma de pós graduação (caso haja) ou declaração de conclusão de curso;
- Declaração das disciplinas cursadas em pós graduação não concluídas (caso haja);
- Cópia do histórico escolar;
- Comprovante de vínculo empregatício na rede de Ensino Básico (caso haja).

1.5 Os pedidos de inscrição serão apreciados e homologados pela Comissão de Seleção e Admissão formada por três membros, designados pela Coordenação do PROFMAT através de portaria específica.

1.6 A lista dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada na página do programa (<http://www.dm.ufrpe.br/pg/profmat>), assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias a contar da data da divulgação, dirigido à mesma Comissão de Seleção e Admissão que poderá reconsiderar ou não a decisão.

2. Seleção dos candidatos:

A Seleção será composta de uma única etapa de avaliação do currículo do candidato somando a pontuação obtida de acordo com os critérios estabelecidos na tabela a seguir

1. Graduação	
Matemática	10,0
Outras áreas	7,0
2. Pós - Graduação (especialização, mestrado, doutorado)	
Matemática	5,0
Outras áreas	2,5
3. Disciplina cursadas de Pós – Graduação não concluída (com conceito A ou B)	
Matemática	0,5
Outras áreas	0,2
4. Experiência Profissional	
Professor de disciplina de matemática na rede de ensino básico	2,0
5. Média geral do histórico escolar da graduação	

Média	
-------	--

3. Cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO	DATA E HORÁRIO
Inscrições	12 a 19/07/2021
Homologação de Inscrição	Até 23/07/2021
Divulgação do Resultado Final	Até 28/07/2021
Interposição de Recurso	Até 02/08/2021
Matrícula dos Aprovados	04 a 06/08/2021
Início do Semestre Letivo	09/08/2021*

* A disciplina do verão terá suas atividades iniciadas em janeiro de 2022.

4. Resultados:

4.1 A classificação dos candidatos será em ordem decrescente da pontuação obtida no item 2 desta norma;

4.2 Eventuais empates serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

- a) Ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;
- b) Idade mais elevada.

4.3 O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa, e disponibilizado no site (<http://www.dm.ufrpe.br/pg/profmat>);

4.4 Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final à Comissão de Seleção e Admissão no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5. Vagas e Classificação:

5.1 Cada candidato aprovado poderá cursar até duas disciplinas ofertadas no semestre letivo;

5.2 Serão disponibilizadas vagas para aluno especial do PROFMAT, distribuídas nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS
MA-013: Geometria (2021.2)	5*

MA-014: Aritmética (2021.2)	5*
MA-021: Resolução de Problemas (Verão)	5*

*Condicionado ao ingresso da turma de 2021 e a oferta de disciplina a ser aprovada no CCD

5.3 As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecidas em cada disciplina.

6. Matrícula:

No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados e classificados, nas vagas disponibilizadas pelo PROFMAT divulgadas na respectiva página.

7. Disposições Gerais:

- 7.1 O presente Edital, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo;
- 7.2 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;
- 7.3 A Comissão de Seleção e Admissão para Aluno Especial do PROFMAT decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de julho de 2021.

Prof Dr Eudes Mendes Barboza
Coordenador do PROFMAT-UFRPE